

RODRIGO DE LACERDA CARELLI

*Procurador do Trabalho da 1ª Região-RJ —
Mestre em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense*

COOPERATIVAS DE MÃO-DE-OBRA: MANUAL CONTRA A FRAUDE



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Carelli, Rodrigo de Lacerda
Cooperativas de mão-de-obra : manual contra fraude /
Rodrigo de Lacerda Carelli. — São Paulo : LTr, 2002.

Bibliografia.

ISBN 85-361-0301-9

1. Fraude — Brasil 2. Mão-de-obra — Brasil 3. Política de
mão-de-obra — Brasil 4. Sociedades cooperativas — Brasil I.
Título.

02-4336

CDU-34:334:331(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Cooperativas de mão-de-obra :
Direito 34:334:331(81)

(Cód. 2542.4)

© Todos os direitos reservados



EDITORA LTDA.

Rua Apa, 165 - CEP 01201-904 - Fone (11) 3826-2788 - Fax (11) 3826-9180
São Paulo, SP - Brasil - www.ltr.com.br

Outubro, 2002

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1ª PARTE — Teoria	11
CAPÍTULO 1 — Cooperativa de Mão-de-Obra e Trabalho.....	13
CAPÍTULO 2 — O Parágrafo único do art. 442 da CLT e a Organização Internacional do Trabalho	18
CAPÍTULO 3 — Terceirização	22
CAPÍTULO 4 — Artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e Requisitos da Relação Trabalhista	27
CAPÍTULO 5 — A Terceirização no Direito do Trabalho	33
CAPÍTULO 6 — A Legislação Brasileira e a Terceirização	35
CAPÍTULO 7 — Elementos Diferenciadores entre Terceirização e Intermediação de Mão-de-Obra	39
CAPÍTULO 8 — Terceirização e Cooperativas de Trabalho	43
CAPÍTULO 9 — O Artigo 9º da Consolidação das Leis do Trabalho e as Cooperativas de Mão-de-Obra	45
CAPÍTULO 10 — Cooperativismo de Trabalho Legal	47
CAPÍTULO 11 — A Fraude e o Código Penal Brasileiro	50
CAPÍTULO 12 — A Doutrina Brasileira e as Cooperativas Intermediadoras de Mão-de-Obra	52
CAPÍTULO 13 — Cooperativas de Mão-de-Obra e o Fornecimento de Trabalhadores à Administração Pública	59

2ª PARTE — Prática	64
CAPÍTULO 14 — Perguntas	66
CAPÍTULO 15 — Questões Formais sobre as Cooperativas ...	70
CAPÍTULO 16 — Peças Processuais	74
CAPÍTULO 17 — Jurisprudência Brasileira e as Cooperativas de Trabalho.....	122
CONCLUSÃO	167
BIBLIOGRAFIA	170